



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
OP_A 306
Procº 43-02/24

Angra do Heroísmo
01-08-2011

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 24/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 24/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 07 de Julho de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2652 Proc. N.º 102
Data:	01/08/03 18/011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- e) Decreto Regulamentar Regional n.º 52/80/A, de 10 de Novembro;
- f) Decreto Regulamentar Regional n.º 53/80/A, de 11 de Novembro;
- g) Decreto Regulamentar Regional n.º 56/80/A, de 20 de Novembro;
- h) Decreto Regulamentar Regional n.º 49/81/A, de 28 de Novembro;
- i) Decreto Regulamentar Regional n.º 8/82/A, de 5 de Março;
- j) Decreto Regulamentar Regional n.º 24/82/A, de 20 de Julho;
- k) Decreto Regulamentar Regional n.º 33/82/A, de 13 de Agosto;
- l) Decreto Regulamentar Regional n.º 20/88/A, de 6 de Maio;
- m) Decreto Regulamentar Regional n.º 4/89/A, de 16 de Fevereiro;
- n) Decreto Regulamentar Regional n.º 11/90/A, de 20 de Março.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Julho de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 01 de Agosto de 2011.
Publique-se.

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino